

INDICAÇÃO Nº 128 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, a construção de faixa de pedestre elevada em frente ao CCAA e a Escola de Ballet (Eleve Ballet Infantil).”

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo a construção de faixa de pedestre elevada em frente ao CCAA e a Escola de Ballet (Eleve Ballet Infantil).

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 25 dias do
mês de agosto do ano de 2025.**

**Hortência Freitas dos Santos
Vereadora**

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, indicar ao Poder Executivo, a construção de faixa de pedestre elevada em frente ao CCAA e a Escola de Ballet (Eleve Ballet Infantil).

A referida medida visa garantir a segurança dos pedestres no referido local, tendo em vista se tratar do centro da cidade, com um intenso tráfego de carros e de pessoas, que se agrava pela existência da Referida Escola de línguas estrangeiras e em sua frente a Escola de Ballet infantil.

Devemos aqui também considerar os novos conceitos de mobilidade urbana no mundo todo valorizam o pedestre como principal agente no circuito da cidade em relação à mobilidade.

Nossa cidade já possuem as faixas elevadas e sabemos que elas diminuem significativamente o risco de acidentes.

Por ser uma reivindicação da comunidade local, que trago e sugiro ao Poder Executivo Municipal e requeiro atendimento.

Hortência Freitas dos Santos
Vereadora

